



PORTARIA N.º 027/2020

ESTABELECE RECESSO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaiçaba;

CONSIDERANDO que o dia 11 de Junho de 2020 é definido feriado nacional da "Corpus Christi";

CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 12 de Junho de 2020 na Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAÍÇABA - CE
Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba
Em, 10 de Junho de 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicações
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 15/06/2020
Edição 2468
Servidor Nara Danielle
Matricula N° 1200161